

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 265/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2018  
PROCESSO ADM. Nº P477479/2016

FL. | 1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 29/2018  
Pregão Eletrônico nº 265/2017.  
Processo nº **P477479/2016**  
Vigência: A partir de sua publicação  
Validade: 25 de Fevereiro de 2019.



**ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital

**ENTIDADE PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Instituto Doutor José Frota – IJF CNPJ n.º 07.835.044/0001-80 representada por sua titular, Riane Maria Barbosa de Azevedo, CPF: 323.911.883-15, residente e domiciliado nesta capital;

**DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

- Empresa: **BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº. 26.230.868/0001-71, Com sede na Rua Rubens Monte, 225, Jardim Cearense, CEP 60.712-025 Fortaleza/CE, telefone: (85) 3033-6950, email: [brilharespl@hotmail.com](mailto:brilharespl@hotmail.com), representada por, Alisson Pereira Maia, CPF: 607.459.093-10.

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 265/2017 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 14/02/2018, às fls.678, do Processo nº **P477479/2016**, que será assinada pelo titular do Instituto Doutor José Frota – IJF, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - **CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

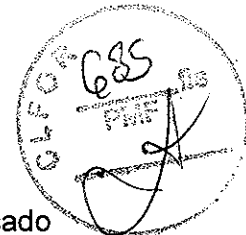
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 265/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2018  
PROCESSO ADM. Nº P477479/2016

FL. | 2

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 265/2017.
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.



**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO PARA O BLOCO HOSPITALAR E ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 265/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P477479/2016**.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



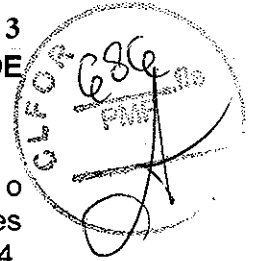
Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 265/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2018  
PROCESSO ADM. Nº P477479/2016

FL. | 3

**CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014.



**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Doutor José Frota - IJF poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014.

**Subcláusula Segunda** – Caberão ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 265/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2018  
PROCESSO ADM. Nº P477479/2016

FL. | 4

a) Atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.

b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo IJF.

c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

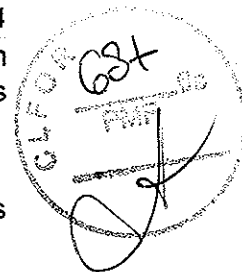
**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Doutor José Frota - IJF e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Doutor José Frota - IJF, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.



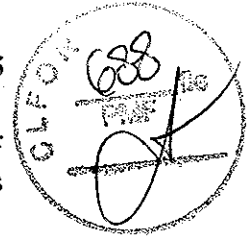
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 265/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2018  
PROCESSO ADM. Nº P477479/2016

FL. | 5



**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o Instituto Doutor José Frota - IJF convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:**

a. O objeto contratual deverá ser entregue de forma parcelada em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no Almoxarifado do Instituto Dr. José Frota, no endereço abaixo descrito:

**RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1816, CENTRO.  
CEP: 60.025-061  
FORTALEZA – CE**

b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:**

a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada do órgão gestor e do órgão participante.

b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

c. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8h00 as 12h00 e de 13h00 as 17h00.

d. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

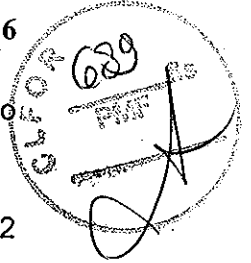
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 265/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2018  
PROCESSO ADM. Nº P477479/2016

FL. | 6



e. Em caso de troca do objeto a mesma deverá ser efetuada no endereço do órgão contratante.

f. O Contratado deverá providenciar a troca do objeto no prazo máximo de 2 (dois) dias do registro da ocorrência.

g. A rejeição do objeto por estar em desacordo com as especificações, que vier a ocorrer, não justificará possível atraso no prazo de entrega fixado, sujeitando o licitante vencedor às sanções previstas.

**Subcláusula Terceira - quanto aos prazos para entrega:**

**Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da respectiva nota de empenho ao fornecedor, que poderá ser confirmada por Email, ou por Telefone/Fax.**

**Subcláusula quarta - Vedada entrega parcelada, exceto, por solicitação expressa do IJF/UAA- UNIDADE DE ATIVIDADES AUXILIARES ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte não serão aceitas entregas parceladas.**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Doutor José Frota – IJF, e efetuado após a liquidação da despesa (art. 62 e segs. da Lei 4320/64), com a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, **exclusivamente no Banco do Brasil.**

**Subcláusula Primeira –** A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda –** Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 265/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2018  
PROCESSO ADM. Nº P477479/2016

FL. 17

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº. 265/2017.



**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**Subcláusula sexta** – Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP, sendo:**

**EM = Encargos monetários;**

**N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;**

**VP = Valor da parcela a ser paga.**

**I = Índice de compensação financeira, assim apurada:**

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

**TX = Percentual da taxa anual = 6%.**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 265/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2018  
PROCESSO ADM. Nº P477479/2016

FL. | 8

condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.375/2016

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

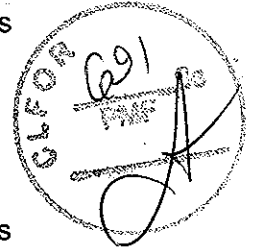
**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.





CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR

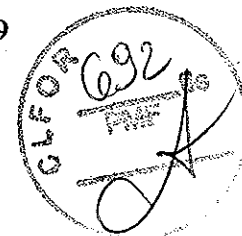


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 265/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2018  
PROCESSO ADM. Nº P477479/2016

FL. | 9

Signatários:



Fortaleza (CE), 15 de fevereiro de 2018.

Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Riane Maria Barbosa de Azevedo  
Superintendente do Instituto Doutor José Frota – IJ

Alisson Pereira Maia  
BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2018 - MAPA DE  
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Instituto Doutor José Frota – IJF e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 265/2017.

**EMPRESA VENCEDORA**

LOTES	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ
02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15 E 17	BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	26.230.868/0001-71

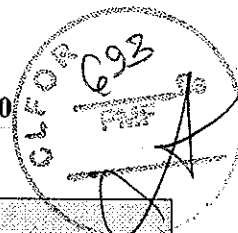
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 265/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2018  
PROCESSO ADM. Nº P477479/2016

FL. | 10



**PROPOSTAS**

BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI						
LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. MEDIDA	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02	PAPEL HIGIENICO, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NEUTRO, COR BRANCA, 10CMX30M. APRESENTAR LAUDO MICROBIOLOGICO E LAUDO DE IRRITABILIDADE DERMICA AMBOS CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DA FABRICAÇÃO DA AMOSTRA ANALISADA, RELATORIO DE ESTUDO DE SENSIBILIDADE DERMICA MAXIMIZADA. EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO CONTENDO 04 UNIDADES. COM REGISTRO DO ORGAO FISCALIZADOR.	DAMA	PACOTE	22.320	3,22	71.870,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 71.870,40 (SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).</b>						
03	PAPEL HIGIENICO, ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, ROLO, MACIO, ISENTO DE RESIDUOS TOXICOS, FOLHA DUPLA, PICOTADA, NEUTRO, COR BRANCA, 10CMX30M. APRESENTAR LAUDO MICROBIOLOGICO E LAUDO DE IRRITABILIDADE DERMICA AMBOS CONTENDO NUMERO DO LOTE E DATA DA FABRICAÇÃO DA AMOSTRA ANALISADA, RELATORIO DE ESTUDO DE SENSIBILIDADE DERMICA MAXIMIZADA. EMBALAGEM COM	DAMA	PACOTE	7.440	3,22	23.956,80

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 265/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2018  
PROCESSO ADM. Nº P477479/2016

FL. | 11



	BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO CONTENDO 04 UNIDADES. COM REGISTRO DO ORGAO FISCALIZADOR.					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 23.956,80 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).</b>						
05	RODO, TAMANHO PADRAO 1,20M EM MADEIRA REVESTIDA EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, BASE EM BORRACHA RESISTENTE AO MANUSEIO, MEDINDO 40CM. ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	DIFRANCIS	UNID.	1.512	4,10	<b>6.199,20</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.199,20 (SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).</b>						
06	RODO, TAMANHO PADRAO 1,20M EM MADEIRA REVESTIDA EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, BASE EM BORRACHA RESISTENTE AO MANUSEIO, MEDINDO 60CM. ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	DIFRANCIS	UNID.	576	7,29	<b>4.199,04</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.199,04 (QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS).</b>						
07	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS ANTI-SÉPTICO DERMO-SUAVE, PARA LAVAGEM CONSTANTE DAS MÃOS. CONTÉM EMOLIENTES QUE EVITAM O RESSECAMENTO DA PELE. APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO (FISPQ), APRESENTAR ROTULO LEGIVEL COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	AUDAX	BOMBONA	13.950	30,10	<b>419.895,00</b>

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



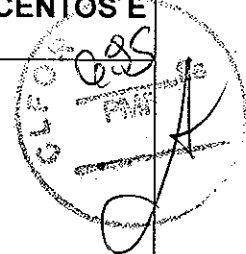
Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 265/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2018  
PROCESSO ADM. Nº P477479/2016

FL. | 12

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 419.895,00 (QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).**

08	SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS ANTI-SÉPTICO DERMO-SUAVE, PARA LAVAGEM CONSTANTE DAS MÃOS. CONTÉM EMOLIENTES QUE EVITAM O RESSECAMENTO DA PELE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO (FISPQ), APRESENTAR ROTULO LEGIVEL COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	AUDAX	BOMBONA	4.650	30,10	139.965,00
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	---------	-------	-------	------------



**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 139.965,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).**

09	SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUO INFECTANTE GRUPO A CLASSE II, RESISTENTE A RUPTURAS E VAZAMENTOS IMPERMEÁVEL. FABRICADO EM POLIETILENO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT 9191/2000. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, QUANTIDADE, E DIZERES "USO EXCLUSIVO PARA RESÍDUO INFECTANTE" COR BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 50 LITROS MEDIDAS 63X80. REGISTRO E NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS. PACOTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR LAUDO TÉCNICO 7500 DA ABNT E RESOLUÇÃO 306.	RAVA	PACOTE	5.580	11,12	62.049,60
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	--------	-------	-------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 62.049,60 (SESSENTA E DOIS MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

10	SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUO INFECTANTE GRUPO A CLASSE II, RESISTENTE A RUPTURAS E VAZAMENTOS IMPERMEÁVEL. FABRICADO EM POLIETILENO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT 9191/2000. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR	RAVA	PACOTE	1.860	11,12	20.683,20
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	--------	-------	-------	-----------

5



*Handwritten signature and scribbles*



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 265/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2018  
PROCESSO ADM. Nº P477479/2016

FL. | 13

	A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, QUANTIDADE, E DIZERES "USO EXCLUSIVO PARA RESIDUO INFECTANTE" COR BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 50 LITROS MEDIDAS 63X80. REGISTRO E NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS. PACOTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR LAUDO TÉCNICO 7500 DA ABNT E RESOLUÇÃO 306.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 20.683,20 (VINTE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).</b>							
11	SACO PLASTICO PARA RESIDUO INFECTANTE GRUPO A CLASSE II, RESISTENTE A RUPTURAS E VAZAMENTOS IMPERMEÁVEL. FABRICADO EM POLIETILENO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT 9191/2000. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, QUANTIDADE, E DIZERES "USO EXCLUSIVO PARA RESÍDUO INFECTANTE" COR BRANCO LEITOSO CAPACIDADE 100 LITROS. REGISTRO E NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS. PACOTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR LAUDO TÉCNICO 7500 DA ABNT E RESOLUÇÃO 306.	RAVA	PACOTE	2.970	22,89	67.983,30	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 67.983,30 (SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).</b>							
12	SACO PLASTICO PARA RESIDUO INFECTANTE GRUPO A CLASSE II, RESISTENTE A RUPTURAS E VAZAMENTOS IMPERMEÁVEL. FABRICADO EM POLIETILENO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT 9191/2000. A EMBALAGEM DEVERÁ INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, QUANTIDADE, E DIZERES "USO EXCLUSIVO PARA RESÍDUO INFECTANTE" COR BRANCO LEITOSO CAPACIDADE	RAVA	PACOTE	990	22,89	22.661,10	

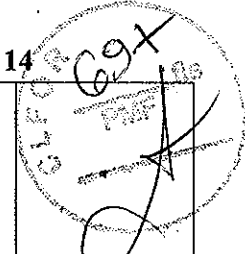
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRÔNICO Nº. 265/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2018  
PROCESSO ADM. Nº P477479/2016

FL. | 14



	100 LITROS. REGISTRO E NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS. PACOTE COM 100 UNIDADES. APRESENTAR LAUDO TÉCNICO 7500 DA ABNT E RESOLUÇÃO 306.						
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.661,10 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS).</b>							
15	SUPORE PARA FIXAR FIBRA E MOP PÓ 25CM, MEDINDO 24CMX10CM NA BASE E ACOMPANHADO FIXADOR PARA CABO. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE COR AZUL.	BRALIMPI A	UNID.	120	35,00	4.200,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).</b>							
17	SUPORE PARA MOP ÚMIDO COM GARRA PLÁSTICA RESISTENTE EM POLIETILENO PARA FIXAÇÃO DE REFIL DO MOP UMIDO.	BRALIMPI A	UNID.	120	32,50	3.900,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).</b>							
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 847.562,64 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).</b>							

**VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA**

**- VALOR GLOBAL: R\$ 847.562,64 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).**





# PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2018

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** **BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI;** **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO PARA O BLOCO HOSPITALAR E ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 265/2017** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na seqüência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P477479/2016**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 265/2017; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Doutor José Frota - IJF.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 20 de fevereiro de 2018.

*Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo*  
**SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO  
DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF**



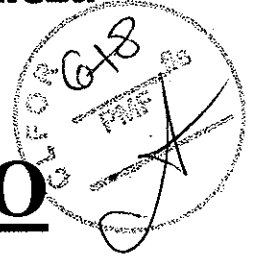
**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.**

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário executivo de Governo



# PUBLICAÇÃO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Homologo o resultado do procedimento licitatório nº. P477479/2016, na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 265/2017**, Edital nº. 3636/2017, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO PARA O BLOCO HOSPITALAR E ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com a Empresa **BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, CNPJ nº 26.230.868/0001-71, para os Lotes 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15 e 17, perfazendo o valor global da licitação em R\$ 847.562,64 (Oitocentos e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). A DESPESA DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO CORRERÁ À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSIGNADA AO PROJETO/ATIVIDADE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF - Projeto/Atividade código 25.201.10.302.0124.2470.0001 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 0900, Sequencial de Despesa nº 75. Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes.

### Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza-CE, 02 de fevereiro de 2018.

*Dr. Osmar Azevedo Aguiar Filho*  
SUPERINTENDENTE DO IJF em exercício

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário executivo de Governo

